



EDITAL

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 26 de novembro de 2025, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÕES

REABILITA 14/+/2024.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 944/+/2024.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 965/+/2024.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 967/+/2024.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 969/+/2024.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 972/+/2024.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 478/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 975/+/2025.

Aprovada, por maioria.



REABILITA 989/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1011/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1060/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1093/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1160/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1167/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1183/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1193/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1198/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 1203/+/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 972/ECO/2024.

Aprovada, por maioria.



REABILITA 360/VERTICAL/2025.

Aprovada, por maioria.

REABILITA 973/VERTICAL/2025.

Aprovada, por maioria.

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aprovada, por maioria.

PROMOÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS À INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO JULGADO DE PAZ DO CONCELHO DA AMADORA POR FORMA A RESPONDER ÀS NECESSIDADES E ASPIRAÇÕES DOS MUNÍCIPES.

Aprovada, por unanimidade.

DECISÕES

MOÇÃO – REFORÇAR A RESPOSTA DO HOSPITAL AMADORA-SINTRA E DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE NA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

Amadora, 27 de novembro de 2025

O Presidente,

Vítor Ferreira